



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 241/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 05 de abril de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Quais ações estão sendo adotadas pela Municipalidade para a melhoria dos serviços de “tapa-buracos” nas vias públicas de Maringá.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento N. 1479 (SEI nº 1530382), apresentado pelo **Vereador Altamir Antonio dos Santos**, em atendimento ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 1556788), a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência Administrativa de Pavimentação e Galerias, informa:

Existem dois tipos de materiais (massa) que são utilizados no serviço de "tapa-buracos", ambos usinados à quente, contudo um deles com aplicação a frio, este aplicado, por exemplo, em dias chuvosos ou com pavimento molhado para cessar risco iminente de um acidente diante de um afundamento do pavimento ou similar; também utilizado em pequenos reparos. Importante, esclarecer que os serviços de "tapa-buracos", independente se utilizado massa quente ou fria, são todos de caráter emergencial, somente para melhorar a trafegabilidade da via e realizados pelas equipe da melhor forma possível. Outro ponto a ser destacado são as patologias apresentadas nos pavimentos existentes em grande parte das vias da cidade devido o tempo de execução da obra, do asfalto, ou seja, em muitos locais o asfalto foi executado há décadas e nesse período, 20, 30 anos não houve recape, o que contribui para o atual e elevado número de solicitações, que são atendidas, seguindo cronograma e logística de execução.

Todavia, dependendo da degradação do pavimento, o melhor serviço a ser executado é o recape ou, conforme vistoria técnica, recomposição da base e da camada asfáltica, reperfilagem, aplicação de massa quente com uso de rolo, etc, lembrando, sempre, que o tapa-buracos é um serviço intermediário.

Por fim, informamos, que no ano de 2022, por exemplo, somente no serviço de recape foram executados 57 km de vias do Município, e no ano de 2023, já ultrapassamos a casa de 15 km. Despacho GAPG (SEI nº 1592719).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 05/04/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1602233** e o código CRC **519E47F4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00031990/2023.27

SEI nº 1602233



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 838/2023 - GAPRE

Maringá, 06 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1479/2022 (SEI nº 1530382), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, quais ações estão sendo adotadas pela Municipalidade para a melhoria dos serviços de tapa-buracos nas vias públicas de Maringá, tendo em vista as constantes reclamações da população com relação à demora, qualidade e durabilidade dos trabalhos executados, anexamos o Ofício nº 241/2023 (SEI nº 1602233) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/04/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616766** e o código CRC **B656F6C4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00031990/2023.27

SEI nº 1616766